



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.584/2015

Convocação para a I Conferência Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Alegre, em consonância com os demais Conselhos Municipais de **Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama e São José do Calçado**, fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Saúde dos Municípios citados para o dia **11 de julho de 2015**.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”**.

Artigo 4º - A I Conferência Intermunicipal de Saúde, será realizada em nível regional, tendo com sede o Município de Guaçuí, no dia 11 de Julho de 2015, de 08:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal de Guaçuí, em conjunto com os demais Prefeitos que compõe a I Conferência Intermunicipal e Coordenada pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios envolvidos e, seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da I Conferência Intermunicipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde e publicada pelas Secretarias Municipais de Saúde de cada Município.

Art. 7º . Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/06/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

FLORINETTE P. RIDOLPH
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento